



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 30 - Janeiro/2024
Resoluções - Nº 187 a 190/2024
(CONSUN/UFPI)

11 de Janeiro de 2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 187, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Aprova Criação do Curso de Formação Inicial e
Continuada em Agricultor Familiar, a ser ofertado
pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do
mesmo Conselho em reunião de 19 de dezembro de 2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.020108/2023-47.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agricultor
Familiar, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ/UFPI, na modalidade presencial, por
meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA Integrada -
EPT), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2024, conforme disposto
nos incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da
República.

Teresina, 08 de janeiro de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 188, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Aprova Criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente Administrativo, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 19 de dezembro de 2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.020114/2023-79.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Assistente Administrativo, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ/UFPI, na modalidade presencial, por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA Integrada - EPT), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2024, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 08 de janeiro de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 189, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Aprova Criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Suinocultor, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 19 de dezembro de 2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.019923/2023-95.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Suinocultor, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ/UFPI, na modalidade presencial, por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA Integrada - EPT), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2024, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 08 de janeiro de 2024

GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 190, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Ratifica Resolução CONSUN/UFPI Nº 169, de 05 de dezembro de 2023, que aprovou a inclusão da UFPI como sócio institucional no quadro associativo da ANDIFES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 19 de dezembro 2023 e, considerando:

- o Processo eletrônico nº 23111.059961/2023-37;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSUN/UFPI Nº 169, de 05 de dezembro de 2023, que aprovou a inclusão da Universidade Federal do Piauí como sócio institucional do quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 05 de dezembro de 2023.

Teresina, 08 de janeiro de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor